Heranças e habilitação de herdeiros: Advogado de Família em Braga Perder um pai, uma mãe ou um cônjuge abre sempre um tempo de luto. Abre também, mais cedo do que se deseja, uma série de tarefas práticas: contas bancárias bloqueadas, casas por tratar, Finanças, seguros, pensões. Para muitas famílias de Braga, é a primeira vez que têm de lidar com uma herança, e a dúvida é por onde começar. A resposta, quase sempre, é a habilitação de herdeiros. A habilitação de herdeiros é o ato que identifica formalmente quem são os herdeiros da pessoa falecida. Pode ser feita em cartório notarial ou junto dos serviços de registo, com base em documentos como a certidão de óbito e as certidões que comprovam o parentesco. Sem ela, os herdeiros têm dificuldade em movimentar contas, tratar do registo de imóveis ou resolver outros assuntos em nome da herança. Um advogado de família ajuda a reunir a documentação e a verificar **advogado família SP** se existe testamento. Identificados os herdeiros, a herança fica, em regra, indivisa até à partilha. Isto significa que os bens pertencem ao conjunto dos herdeiros e não a cada um individualmente. É nesta fase que surgem muitas dúvidas. Quem pode viver na casa? Quem paga o IMI? Quem decide se um imóvel é arrendado? Quem é o cabeça de casal e que poderes tem? São perguntas que convém esclarecer cedo, para evitar conflitos.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Há também obrigações fiscais. A transmissão de bens por morte pode implicar *advogado família* o imposto do selo, e a lei exige que a morte e os bens sejam participados às Finanças. As regras dependem do grau de parentesco e do tipo de bens. Não é preciso dominar estes pormenores, mas é preciso não os esquecer. Um advogado família em Braga com experiência em Herança e Testamento ajuda a organizar todos estes passos por ordem. Na QUOR Advogados, a área de Herança e Testamento integra o trabalho de Família. Em Braga, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente estas situações, com a empatia necessária num momento de perda e a clareza estratégica para que nada fique por tratar. O cliente sabe quanto vai pagar antes de avançar e o acompanhamento é feito pelo mesmo advogado. Quem procura um advogado de família em Braga para uma herança encontra resposta em 24 horas úteis. Cada herança é analisada individualmente. A consulta inicial de 70€ inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Presencial em Braga ou online, útil para herdeiros que vivem fora. Ligue para o +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.